



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba reuniu-se na modalidade online, às dezoito horas e trinta minutos, para a realização da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do corrente mês. Estavam presentes os conselheiros: Eliane Aparecida Ferreira, Daniel de Godoi Franco, Solange Estanislau dos Santos, Sônia Regina Mendonça, Tâmara Costa e Silva, Gabriel Duarte Valino Gliosci, Marcella de Cássia Jorge Lopes, Luciana Ribeiro Silva, Elias José da Silva, Kathryn Aline de Oliveira Barbosa, Vinicius Gomes Pereira e Paula de Campos Bueno. Ocupando a presidência deste colegiado, a conselheira Paula de Campos Bueno, deu início a reunião acolhendo os participantes, comunicando as justificativas de ausências apresentadas e informando ao pleno que a realização da reunião proposta originou-se do fato da reunião anteriormente convocada não contar com o quórum mínimo necessário, previsto em Regimento Interno deste colegiado, para análises e deliberações. Justificou ainda que a pauta a ser tratada elenca os itens da referida reunião não realizada. Prosseguiu apresentando aos presentes o ofício de resposta nº 474/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação sobre protocolos de atendimento e acesso por parte dos responsáveis aos prontuários dos estudantes acompanhados pelo CRIES. Após análise e discussões, o pleno



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

deliberou oficializar a pasta novamente, requerendo justificativas sobre o caso da família em análise que alega não ter logrado êxito na solicitação de documentos realizada e, junto de comissão responsável, elaborar recomendações orientadora sobre os protocolos realizados pelo setor, adequando-os à legislação federal vigente que normatiza sobre o tema. A reunião seguiu com os informes realizados pelas conselheiras Eliane Aparecida Ferreira e Solange Estanislau dos Santos, representantes deste colegiado na comissão de acompanhamento do processo de provimento de cargo de gestores escolares em andamento na rede municipal. As conselheiras apresentaram informações sobre as fases de realização da prova escrita, campanha e eleição nas unidades escolares que deve ser realizada no próximo dia nove de dezembro do corrente ano, informaram ainda que, a referida comissão, em ato avaliativo, deve elaborar relatório final com apontamentos dos pontos do processo que carecem de análises e aprimoramentos. A reunião prosseguiu com a apresentação da informação sobre a inauguração do CEI Golfinhos, processo que exigiu monitoramento deste colegiado e apontou a necessidade de normatização sobre a duração dos convênios com as entidades comunitárias, confessionais ou filantrópicas parceiras do município. Em ato contínuo, a Instrução Normativa nº 01/24, que define a referida normatização foi analisada e aprovada por unanimidade,



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

seguindo dessa forma, para posterior publicação. A reunião teve continuidade com a acolhida de questionamentos sobre o contrato com a empresa Microkids, que distribuiu as unidades escolares da cidade, materiais de apoio pedagógico e denúncia sobre falta de dedetização nas escolas municipais. Após discussão, o pleno deliberou, por unanimidade, expedir ofício de questionamentos sobre maiores informações e vantajosidade do contrato com a empresa Microkids, bem como, ofício de monitoramento sobre a atual situação de dedetização nas unidades escolares do município. Nada mais constando, eu, Paula de Campos Bueno, presidente deste colegiado, lavro a ata, que será, posteriormente, lida e assinada por todos os presentes. Caraguatatuba, 02 de dezembro de 2024.